



SÚMULA - 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CAUES/COMPE/CED

Em 12 de setembro de 2024.

91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED		
SÚMULA DE REUNIÃO		
Convocado por:	Lucas Damm Cuzzuol	Data: 13 de agosto de 2024

Início: 16:00hs	Fim: 19:00	Local: Sede do CAU/ES
------------------------	-------------------	------------------------------

Item	Assunto a ser discutido
1	Verificação do “quórum”: presentes os conselheiros Lucas Damm Cuzzuol, Carla Taís Gomes Feu, Regina Márcia Costa Sigorelli, Anelisse Moll Nicoli e Bruna Sardinha Souza . Ausentes justificadamente os cons. André Lima Ferreira, Luiza Brunelli Coura e Joana Segatto Scabello.
2	Súmula da 90ª reunião ordinária: aprovada
3	Comunicações: não houve.
4	Aprovação da pauta: aprovada. aprovada.
5	<u>Ordem do dia:</u>

5.1	<p>Plano de Trabalho CED-CAU/ES</p> <p>O coord. Lucas informou que o CAU/BR apresentou como metodologia de trabalho a necessidade de detalhamento das ações das CED-CAU/UF (respondendo questionamentos tais como: quem será o responsável por este ponto? como se dará os procedimentos? onde?). Pensando nisso, o coord. elaborou uma minuta de plano de trabalho e compartilhou com os demais conselheiros.</p> <p>A cons. Regina acrescentou nesta minuta propostas para qualificar as denúncias, tanto as que são feitas pela categoria quando as que são feitas pela sociedade em geral. Ela também acrescentou o ponto "Reuniões Extraordinárias", que seriam utilizadas para melhorar o retorno dos processos. As cons. Bruna e Taís concordaram com esta necessidade.</p> <p>Também foi debatido pelos conselheiros a necessidade de se estabelecer prazos para a relatoria dos processos bem como para o retorno sobre como está a tramitação destes processos.</p> <p>Encaminhamento: os conselheiros devem fazer as suas contribuições no próprio documento, compartilhado via google docs. O plano de trabalho que deverá ser completamente finalizado na reunião seguinte (setembro).</p>
Outros Assuntos	<p>A assessora de comunicação Mariana participou de um trecho da reunião para explicar sobre o funcionamento dos eventos do CAU/ES este ano. Para 2024, considerando o valor disponível para eventos no planejamento orçamentário da CED, a comissão realizará apenas um evento em conjunto com a CEF e com a CEP.</p>

Lucas Damm Cuzzuol

Coordenador

Carla Taís Gomes Feu

Coord. Adjunta

Regina Márcia Costa Signorelli

Cons. Suplente no exercício da titularidade

Anelisse Moll Nicoli

Cons. Suplente no exercício da titularidade

Bruna Sardinha de Souza

Cons. Suplente no exercício da titularidade



Documento assinado eletronicamente por **Anelisse Moll Nicoli, Conselheiro Estadual**, em 17/09/2024, às 11:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Taís Gomes Feu, Conselheiro Estadual**, em 24/09/2024, às 20:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Sardinha de Souza, Conselheiro Estadual**, em 26/09/2024, às 13:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Damm Cuzzuol, Coordenador CED**, em 26/09/2024, às 13:41 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **46975453** e informando o identificador **0337039**.